



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.181

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 510.000,00.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:-

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, na importância de **R\$ 510.000,00** (quinhentos e dez mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.16	SECRETARIA DE SAÚDE		
01.16.01	Gerência de Administração		
01.16.01.10.301.0582.2.149	Manut. Sistema de informação		
3.3.90.40	Serv.deTecnologiadainformaçãoeComunicação-Aplic.Direta	(563)	110.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
01.16.03	Gerência de Assistência à Saúde		
01.16.03.10.302.0584.2.188	Manut.Ativ.do SAMU		
3.3.90.34	OutrasDesp.de Pessoal Dec.deContr.Terc.-Aplic.Direta	(906)	400.000,00
	Fonte de Recurso-01		
		TOTAL	510.000,00

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:


01.16	SECRETARIA DE SAÚDE		
01.16.01	Gerência de Administração		
01.16.01.10.301.0582.1.019	Constr.Ampliação e Ref. Unidade Saúde		
4.4.90.51	Obras e Instalações-Aplic.Direta	(522)	510.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
		TOTAL	510.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2020, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 16 de julho de 2020.


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria